



processo n.º

22/2020/URB

local

SANTA MARIA DA FEIRA

destinatário

requerente

Metropark, Investimentos Imobiliários

e-mail do destinatário

classificação

Edital N.º 25840/2021/INT

Nos termos do disposto no art.º 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que esta Câmara Municipal, emitiu em trinta de julho do ano em curso, o alvará de loteamento n.º 03/2021/ALV, com obras de urbanização em nome de Metropark – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda., através do qual é licenciado o LOTEAMENTO e as respetivas OBRAS DE URBANIZAÇÃO, que incidem sobre o (s) prédio (s) sito (s) em Rua Dr. Crispim Borges de Castro, Lugar de Vila Boa, da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, deste concelho.-----

A operação urbanística está abrangida pelo Plano Diretor Municipal em vigor. As especificações da operação de loteamento são:

- a) Área total dos prédios a lotear – 11.212,00 m2. -----
- b) Área loteada do prédio – 11.212,00 m2. -----
- c) Área sobrance não loteada do prédio – 0,00 m2. -----
- d) Área total de construção – 7.740,00 m2. -----
- e) Volume total de construção – 21.894,00 m3. -----
- f) Número de lotes - 2 lotes, com a (s) área (s) de 6.448,00 m2 e 2.44,00 m2. -----
- g) Número de pisos acima da cota de soleira - 1 piso – lote 1, lote 2 – 4 pisos. -----
- h) Número de pisos abaixo da cota de soleira - 2 pisos – lote 2. -----
- i) Número total de fogos – 30 fogos – lote 2. -----
- j) Número de lotes para habitação coletiva – 1 lote. -----
- k) Número de lotes para comércio e serviços – 1 lote. -----
- l) Área de cedência para o domínio público municipal – 2.720,00 m2. -----
- m) Finalidade da área de cedência: Área destinada a circulação de peões e (ou) eventual automóvel – 1.927,50 m2 e Área destinada a estacionamento – 792,50 m2. -----
- n) Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses. -----
- o) Garantia bancária n.º 050-43.010691-9, no valor de € 197.302,93. -----

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 03/08/2021

A Chefe de Divisão/O Diretor de Departamento

Por (sub) delegação:

Documento assinado eletronicamente.